

PORTARIA Nº 490/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Letícia Seckler Rauber**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração